



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

### 2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Portanto, é necessário que a Comissão de Licitação, na fase interna, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, a saber:

Lei 8.666/93, art. 15, "as compras, sempre que possível, deverão":

inciso V: "balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública."

§ 1º: "O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado."



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS



Lei 10.520/01, art. 3º, “a fase preparatória do pregão observará o seguinte:”

inciso III: “dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.”

Instrução normativa nº 73/2020 de Agosto de 2020.

Acórdão 143/2019 - Plenário: “A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve considerar apenas cotação junto aos fornecedores.”

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 200 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atende 100% a Instrução normativa 73/2020,
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 459 fontes, tais como:

1. Banpará
2. Banrisul
3. Bolsa Brasileira de Mercadorias
4. Bolsa Eletrônica de Compras
5. Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte/PR
6. Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia/SP
7. Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP
8. Câmara Municipal de Água Clara/MS
9. Câmara Municipal de Angélica/MS
10. Câmara Municipal de Antônio João/MS
11. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS
12. Câmara Municipal de Aracruz/ES
13. Câmara Municipal de Aral Moreira/MS
14. Câmara Municipal de Ariranha/SP
15. Câmara Municipal de Assis/SP
16. Câmara Municipal de Bandeirantes/MS
17. Câmara Municipal de Barrinha/SP
18. Câmara Municipal de Bauru/SP
19. Câmara Municipal de Bom Jesus do Oeste/SC



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

20. Câmara Municipal de Brasnorte/MT
21. Câmara Municipal de Camapuã/MS
22. Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP
23. Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR
24. Câmara Municipal de Carangola/MG
25. Câmara Municipal de Céu Azul/PR
26. Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS
27. Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP
28. Câmara Municipal de Corguinho/MS
29. Câmara Municipal de Corumbá/MS
30. Câmara Municipal de Cunha Porã/SC
31. Câmara Municipal de Deodápolis/MS
32. Câmara Municipal de Eldorado do Sul/RS
33. Câmara Municipal de Fernandópolis/SP
34. Câmara Municipal de Figueirão/MS
35. Câmara Municipal de Guararapes/SP
36. Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS
37. Câmara Municipal de Itaberá/SP
38. Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO
39. Câmara Municipal de Itupeva/SP
40. Câmara Municipal de Jaciara/MT
41. Câmara Municipal de Japorã/MS
42. Câmara Municipal de Jardim/MS
43. Câmara Municipal de Ladário/MS
44. Câmara Municipal de Mangueirinha/PR
45. Câmara Municipal de Marmeleiro/PR
46. Câmara Municipal de Miranda/MS
47. Câmara Municipal de Nioaque/MS
48. Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
49. Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR
50. Câmara Municipal de Novo Horizonte/SP
51. Câmara Municipal de Paraguaçu/SP
52. Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS
53. Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS
54. Câmara Municipal de Ponta Porã/MS
55. Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT
56. Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS
57. Câmara Municipal de Ribas do Rio do Pardo/MS
58. Câmara Municipal de Ribeirão Claro/PR
59. Câmara Municipal de Rio Crespo/RO
60. Câmara Municipal de Rio Negro/MS
61. Câmara Municipal de Rio Negro/PR
62. Câmara Municipal de Rochedo/MS



63. Câmara Municipal de Santos Dumont/MG
64. Câmara Municipal de São Gabriel/RS
65. Câmara Municipal de São José do Norte/RS
66. Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT
67. Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR
68. Câmara Municipal de Selvíria/MS
69. Câmara Municipal de Terenos/MS
70. Câmara Municipal de Terra Rica/PR
71. Câmara Municipal de Torrinha/SP
72. Câmara Municipal de Ubatuba/SP
73. Câmara Municipal de Vale de São Domingos/MT
74. Câmara Municipal de Várzea/RN
75. Câmara Municipal de Votuporanga/SP
76. Câmara Municipal Rio das Pedras/SP
77. Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil
78. Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul
79. Companhia Energética de Brasília
80. Companhia Energética de Minas Gerais
81. Compras Barueri
82. Compras CE
83. Compras DF
84. Compras ES
85. Compras GO
86. Compras MG
87. Compras MT
88. Compras PB
89. Compras RJ
90. Compras RS
91. Compras São Bernardo do Campo
92. Compras SP
93. ComprasNet
94. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Estado de São Paulo/SP
95. Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista/SP
96. Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/SP
97. Consórcio Pinhais - Coronel Vivida/PR
98. Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/MT
99. Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde de Tupã/SP
100. Estância Turística de Presidente Epitácio/SP
101. Federação das Indústrias de Santa Catarina
102. Federação das Indústrias do Estado da Bahia
103. Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul
104. Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul
105. Fundação Beneficente de Pedreira/SP



106. Fundação Deodato Sant`Anna/SP
107. Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul/SP
108. Hospital Municipal de Iepê/SP
109. Inst. Municipal de Ensino Superior de Catanduva/SP
110. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS
111. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul/MS
112. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS
113. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra/RO
114. Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário/MS
115. Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João/MS
116. Itaipú Binacional
117. Licitações Caixa
118. Licitações-E
119. Licitanet - Licitações on-line
120. PE Integrado
121. Piracicaba
122. Portal de compras e-lic Santa Catarina
123. Portal de Compras Publicas
124. Portal Diadema
125. Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP
126. Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP
127. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP
128. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra/SP
129. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu/SP
130. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP
131. Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP
132. Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP
133. Prefeitura Municipal de Agudo/RS
134. Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP
135. Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN
136. Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS
137. Prefeitura Municipal de Altônia/PR
138. Prefeitura Municipal de Álvares Florence/SP
139. Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP
140. Prefeitura Municipal de Angélica/MS
141. Prefeitura Municipal de Anhembi/SP
142. Prefeitura Municipal de Anhumas/SP
143. Prefeitura Municipal de Antônio João/MS
144. Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS
145. Prefeitura Municipal de Apucarana/PR
146. Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP
147. Prefeitura Municipal de Araguinha/MT



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

148. Prefeitura Municipal de Arambaré/RS
149. Prefeitura Municipal de Aratiba/RS
150. Prefeitura Municipal de Arealva/SP
151. Prefeitura Municipal de Arroio Grande/RS
152. Prefeitura Municipal de Auriflama/SP
153. Prefeitura Municipal de Avaí/SP
154. Prefeitura Municipal de Bady Bassitt/SP
155. Prefeitura Municipal de Balbinos/SP
156. Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS
157. Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP
158. Prefeitura Municipal de Barbosa/SP
159. Prefeitura Municipal de Bariri/SP
160. Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT
161. Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS
162. Prefeitura Municipal de Barros Cassal/RS
163. Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS
164. Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE
165. Prefeitura Municipal de Belterra/PA
166. Prefeitura Municipal de Bento de Abreu/SP
167. Prefeitura Municipal de Bocaina/SP
168. Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR
169. Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ
170. Prefeitura Municipal de Braúna/SP
171. Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
172. Prefeitura Municipal de Buritizal/SP
173. Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE
174. Prefeitura Municipal de Cáceres/MT
175. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS
176. Prefeitura Municipal de Caeté/MG
177. Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP
178. Prefeitura Municipal de Caibi/SC
179. Prefeitura Municipal de Cajobi/SP
180. Prefeitura Municipal de Camanducaia/MG
181. Prefeitura Municipal de Camapuã/MS
182. Prefeitura Municipal de Camaquã/RS
183. Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS
184. Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC
185. Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues/SP
186. Prefeitura Municipal de Canguçu/RS
187. Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS
188. Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP
189. Prefeitura Municipal de Caracol/MS
190. Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

191. Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro/MG
192. Prefeitura Municipal de Carolina/MA
193. Prefeitura Municipal de Catuípe/RS
194. Prefeitura Municipal de Cedral/SP
195. Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
196. Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR
197. Prefeitura Municipal de Colniza/MT
198. Prefeitura Municipal de Colômbia/SP
199. Prefeitura Municipal de Conchal/SP
200. Prefeitura Municipal de Condado/PB
201. Prefeitura Municipal de Corguinho/MS
202. Prefeitura Municipal de Coroados/SP
203. Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
204. Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO
205. Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
206. Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS
207. Prefeitura Municipal de Cristal/RS
208. Prefeitura Municipal de Cruzália/SP
209. Prefeitura Municipal de Cunha Porã/SC
210. Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT
211. Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS
212. Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP
213. Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP
214. Prefeitura Municipal de Dom Pedrito/RS
215. Prefeitura Municipal de Dourado/SP
216. Prefeitura Municipal de Dracena/SP
217. Prefeitura Municipal de Duartina/SP
218. Prefeitura Municipal de Dumont/SP
219. Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS
220. Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
221. Prefeitura Municipal de Estreito/MA
222. Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste/SP
223. Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS
224. Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS
225. Prefeitura Municipal de Feliz/RS
226. Prefeitura Municipal de Fernão/SP
227. Prefeitura Municipal de Figueirão/MS
228. Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC
229. Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR
230. Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP
231. Prefeitura Municipal de Garça/SP
232. Prefeitura Municipal de General Câmara/RS
233. Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS



234. Prefeitura Municipal de Guaiçara/SP
235. Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP
236. Prefeitura Municipal de Guaporé/RS
237. Prefeitura Municipal de Guará/SP
238. Prefeitura Municipal de Guaraçai/SP
239. Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR
240. Prefeitura Municipal de Guarapuava/PR
241. Prefeitura Municipal de Guararapes/SP
242. Prefeitura Municipal de Herculândia/SP
243. Prefeitura Municipal de Herval/RS
244. Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS
245. Prefeitura Municipal de Ibaté/SP
246. Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS
247. Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP
248. Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP
249. Prefeitura Municipal de Iepê/SP
250. Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP
251. Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP
252. Prefeitura Municipal de Itajobi/SP
253. Prefeitura Municipal de Itaju/SP
254. Prefeitura Municipal de Itaocara/RJ
255. Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ
256. Prefeitura Municipal de Itaporã/MS
257. Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP
258. Prefeitura Municipal de Itapuí/SP
259. Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG
260. Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS
261. Prefeitura Municipal de Jaciara/MT
262. Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS
263. Prefeitura Municipal de Jales/SP
264. Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul/PR
265. Prefeitura Municipal de Jauru/MT
266. Prefeitura Municipal de Jóia/RS
267. Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP
268. Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita/SP
269. Prefeitura Municipal de Ladário/MS
270. Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN
271. Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS
272. Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT
273. Prefeitura Municipal de Leme/SP
274. Prefeitura Municipal de Luiziana/SP
275. Prefeitura Municipal de Lupércio/SP
276. Prefeitura Municipal de Macedônia/SP





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

277. Prefeitura Municipal de Magda/SP
278. Prefeitura Municipal de Maracaí/SP
279. Prefeitura Municipal de Marau/RS
280. Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS
281. Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR
282. Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR
283. Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP
284. Prefeitura Municipal de Martins/RN
285. Prefeitura Municipal de Medianeira/PR
286. Prefeitura Municipal de Mendonça/SP
287. Prefeitura Municipal de Meridiano/SP
288. Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP
289. Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP
290. Prefeitura Municipal de Mirandópolis/SP
291. Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT
292. Prefeitura Municipal de Mirassol/SP
293. Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG
294. Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP
295. Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP
296. Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG
297. Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP
298. Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG
299. Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR
300. Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP
301. Prefeitura Municipal de Mostardas/RS
302. Prefeitura Municipal de Natividade/RJ
303. Prefeitura Municipal de Nhandeara/SP
304. Prefeitura Municipal de Nioaque/MS
305. Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP
306. Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
307. Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC
308. Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT
309. Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS
310. Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS
311. Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP
312. Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP
313. Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP
314. Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP
315. Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SP
316. Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS
317. Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP
318. Prefeitura Municipal de Panorama/SP
319. Prefeitura Municipal de Paquetá/PI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

320. Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS
321. Prefeitura Municipal de Paraíso/SP
322. Prefeitura Municipal de Paranhos/MS
323. Prefeitura Municipal de Parecis/RO
324. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI
325. Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
326. Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP
327. Prefeitura Municipal de Paulicéia/SP
328. Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP
329. Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP
330. Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS
331. Prefeitura Municipal de Pedreira/SP
332. Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS
333. Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS
334. Prefeitura Municipal de Piacatu/SP
335. Prefeitura Municipal de Picos/PI
336. Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP
337. Prefeitura Municipal de Pirajuí/SP
338. Prefeitura Municipal de Pirangi/SP
339. Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP
340. Prefeitura Municipal de Piratininga/SP
341. Prefeitura Municipal de Platina/SP
342. Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG
343. Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP
344. Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP
345. Prefeitura Municipal de Promissão/SP
346. Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS
347. Prefeitura Municipal de Queiroz/SP
348. Prefeitura Municipal de Rancharia/SP
349. Prefeitura Municipal de Redenção/PA
350. Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP
351. Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP
352. Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP
353. Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP
354. Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT
355. Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT
356. Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP
357. Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS
358. Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO
359. Prefeitura Municipal de Riolândia/SP
360. Prefeitura Municipal de Rochedo/MS
361. Prefeitura Municipal de Rolândia/RS
362. Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS



363. Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP
364. Prefeitura Municipal de Sabino/SP
365. Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP
366. Prefeitura Municipal de Saltinho/SP
367. Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora/SP
368. Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT
369. Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR
370. Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP
371. Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SP
372. Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA
373. Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP
374. Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP
375. Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS
376. Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP
377. Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP
378. Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS
379. Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ
380. Prefeitura Municipal de São Francisco/SP
381. Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS
382. Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS
383. Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS
384. Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT
385. Prefeitura Municipal de São José/SC
386. Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul/RS
387. Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP
388. Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras/MG
389. Prefeitura Municipal de Saudades/SC
390. Prefeitura Municipal de Selvíria/MS
391. Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida/RS
392. Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
393. Prefeitura Municipal de Sulina/PR
394. Prefeitura Municipal de Suzanópolis/SP
395. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP
396. Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP
397. Prefeitura Municipal de Taguaí/SP
398. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT
399. Prefeitura Municipal de Tapera/RS
400. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP
401. Prefeitura Municipal de Tarabai/SP
402. Prefeitura Municipal de Terenos/MS
403. Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA
404. Prefeitura Municipal de Theobroma/RO
405. Prefeitura Municipal de Três Arroios/RS



406. Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS
407. Prefeitura Municipal de Triunfo/RS
408. Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP
409. Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
410. Prefeitura Municipal de Uruguaiana/RS
411. Prefeitura Municipal de Urupês/SP
412. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT
413. Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ
414. Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS
415. Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP
416. Prefeitura Municipal de Vitória das Missões/RS
417. Prefeitura Municipal de Xambê/PR
418. Prefeitura Municipal de Xangri-lá/RS
419. Prefeitura Municipal de Xexéu/PE
420. Prefeitura Municipal de Zacarias/SP
421. Prefeitura Municipal do Chuí/RS
422. Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
423. Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS
424. Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS
425. Prefeitura Municipal de Catanduva/SP
426. Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
427. Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
428. Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS
429. Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos/RS
430. Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS
431. Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS
432. Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul/RS
433. Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP
434. Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP
435. Prefeitura Municipal de Ijuí/RS
436. Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS
437. Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ
438. Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR
439. Prefeitura Municipal de Paulínia/SP
440. Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR
441. Prefeitura Municipal de Rosana/SP
442. Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
443. Prefeitura Municipal de Viamão/RS
444. Previdência Municipal de Alto Araguaia/MT
445. Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS
446. Procergs
447. Rede Empresas
448. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS



- 449. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota/SP
- 450. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Costa Rica/MS
- 451. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS
- 452. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira/SP
- 453. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras/SP
- 454. Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras/SP
- 455. Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri/SP
- 456. Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal/MT
- 457. Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis/MG
- 458. Sesc Rs
- 459. Sest Senat

Preços de sites de domínio amplo com mais de 843 sites para consulta.

Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO.

Fontes complementares:

1. Preços da Tabela Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
2. Preços Ceasa
3. Preços Conab
4. Tabela CMED – Câmara de regulação de Mercado de Medicamentos
5. Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde

Permitir a seleção de filtros:

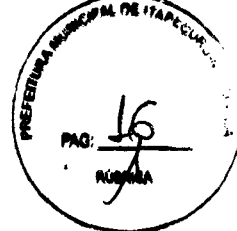
- Filtro setorial
- Filtro Catmat/Catser
- Filtro por cidade
- Filtro por região
- Filtro por estado
- Filtro por marca
- Filtro nº pregão
- Filtro itens sustentáveis
- Filtro de atas de registro de preços
- Filtros empresas ME/EPP
- Filtro avançado por palavra-chave e preço
- Filtros por unidades de fornecimento
- Pesquisa por Uasg/órgão



- Filtro por modalidade
- Filtro pesquisa histórica (resultados com até 10 anos)
- Importação de planilhas para busca de preços;
- Permite realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibiliza todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emissão de relatórios:
- Relatórios com uf de origem da pesquisa;
- Relatórios personalizados;
- Relatórios em PDF e EXCEL;
- Relatórios com gráficos estatísticos;
- Relatórios com Print Screen da ata do Comprasnet;
- Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
- Relatórios com preço máximo e preço mínimo;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii."
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

#### **4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002

#### **5. CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;
- 9.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

10.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, sexta- feira de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

10.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3 A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

10.4 A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao “software” através de login e senha autenticada no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br);

10.5 A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## **9. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

## **10. VALOR ESTIMADO**

A estimativa de preços será realizada pelo setor responsável

## **11. DA PROPOSTA**

16.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

16.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

16.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

16.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

16.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica.

Aprovo o presente Projeto Básico em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Itapecuru-Mirim, 20 de julho de 2021.

**Walderino Mendes da Silva**  
Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos